

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS003349/2020
DATA DE REGISTRO NO MTE: 30/11/2020
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR053369/2020
NÚMERO DO PROCESSO: 10264.109378/2020-82
DATA DO PROTOCOLO: 30/11/2020

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10264.106436/2020-16
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 26/08/2020

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.
SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCÃO E DO MOB DE GRAMADO, CNPJ n. 90.934.639/0001-37, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ CASTILHOS DOS REIS;

E

SIND DAS IND DA CONSTRUCÃO CIVIL NO ESTADO DO R G S, CNPJ n. 92.973.734/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AQUILES DAL MOLIN JUNIOR;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores das indústrias da construção civil**, com abrangência territorial em **Gramado/RS**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
OUTRAS DISPOSIÇÕES****CLÁUSULA TERCEIRA - COVID 19 - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

Ficam prorrogados os prazos para a redução de jornada e de salário e de suspensão do contrato de trabalho previstos na presente convenção coletiva de trabalho, por mais 60 dias, na forma do Decreto nº 10.470, de 24/08/2020 (D.O.U. 24/08/2020).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições da convenção coletiva de trabalho acima referida.

**LUIZ CASTILHOS DOS REIS
PRESIDENTE**

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E DO MOB DE GRAMADO

**AQUILES DAL MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE
SIND DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO R G S**

**ANEXOS
ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA GERAL LABORAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA GERAL PATRONAL

[Anexo \(PDF\)](#)

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - CCT EXTRAORDINÁRIA

[Anexo \(PDF\)](#)

[Anexo \(PDF\)](#)



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.